

**LEI MUNICIPAL Nº 2910, DE 07/03/2002
PROJETO DE LEI Nº 3072**

**" RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A OBRAS SOCIAIS DR.
BEZERRA DE MENEZES"**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica reconhecida, como Entidade de Utilidade Pública Municipal, a “**OBRAS SOCIAIS DR. BEZERRA DE MENEZES**”, com sede nesta cidade, à Rua Carlos Grau, 195 – Jardim América, CNPJ Nº 04.840.917/0001 – 55.

ARTº 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 07 de Março de 2002.

AUTOR: VER. MÁRCIO DA SILVEIRA

VER.PRES.ANTÔNIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE.PRES-HEBERT MUMIC
FERREIRA / VER.SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA
CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE